93

Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)
em 10/02/26

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembroo do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação Projeto de Lei nº 82/2025, Processo 192/2025, dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento institucional para jovens e adultos com Deficiência – residência inclusiva, no Município de Castelo/ES, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Especial a seguir. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –
1º Secretário –
2º Secretário –